



RESOLUÇÃO Nº 91007, de 23 de Setembro de 1991.

ALTERA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Deduzir em Cr\$ 2.160.282,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), das Dotações consignadas no vigente orçamento, nos seguintes Elementos de Despesas:

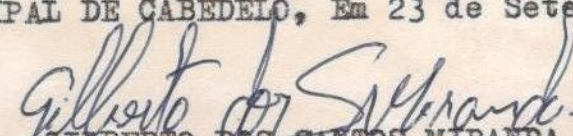
<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
3131-00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	910.000,00
3233-00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES.....	50.000,00
3259-00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS.....	500.000,00
4110-00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	300.000,00
4120-00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	400.282,00
	<u>TOTAL.....</u>	<u>2.160.282,00</u>

Art. 2º - Acrescer simultaneamente, em igual valor, as Dotações consignadas no vigente orçamento, nos seguintes Elementos de Despesas:

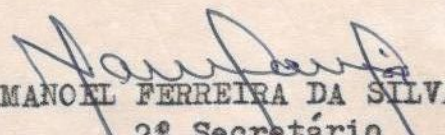
<u>CÓDIGO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
3113-00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	1.610.282,00
3120-00	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
3132-00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....	500.000,00
	<u>TOTAL.....</u>	<u>2.160.282,00</u>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, Em 23 de Setembro de 1991.


GILBERTO DOS SANTOS MIRANDA
Presidente


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
1º Secretário


MANOEL FERREIRA DA SILVA
2º Secretário